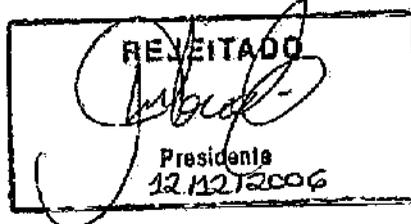




RÉQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 771

Informações do Executivo sobre o cadastro habitacional da FUMAS.



CONSIDERANDO recente reportagem em jornal local, quando o Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS declarou que há um déficit habitacional na cidade;

CONSIDERANDO que os últimos empreendimentos habitacionais não têm resolvido tal problema;

CONSIDERANDO que a FUMAS é o órgão responsável, no Município, por tratar da questão habitacional,

**REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, solicite-se que o Chefe do Executivo preste à Casa as seguintes informações:

1. Relativamente ao cadastro habitacional da FUMAS:

- a) Quantas pessoas estão nele inscritas?
- b) Ele contempla somente os moradores das áreas de risco e submoradias?
- c) Quais são os critérios para cadastramento (enviar cópia do documento)?
- d) Como é realizado o controle, quando alguém é contemplado com moradia?
- e) Os empreendimentos da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo-CDHU e da Caixa Econômica Federal-CEF (Programa de Arrendamento Residencial-PAR) utilizam-no? Se negativo, como e quando os nele inscritos são contemplados?
- f) Ele está disponível na Internet? E de que outra forma?

2. Há algum plano, dentro da FUMAS, a curto, médio ou longo prazo, para “zerar” o déficit habitacional do Município? Se positivo, favor enviar cópia.

3. Que ações exclusivas o Poder Público Municipal vem realizando efetivamente a fim de reduzir o déficit habitacional local? Favor enviar cópia dos planos de ação.

Sala das Sessões, 12/12/2006

MARILENA PERDIZ NEGRO